



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 44, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR a concessão de horário especial para servidor estudante ao(à) servidor(a) **Olívia Pereira Tavares**, Assistente de Alunos, matriculado(a) ao SIAPE sob o n.º 2268061, lotado(a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 11 de março de 2019 até final do primeiro semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000460.2016-18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016

Publique-se.